

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMDICA - Guabiiu - RS

RESOLUÇÃO № 03/2023

Dispõe sobre a aprovação do Edital que regulamenta, abre o período de inscrições e torna público o Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar de Guabiju/RS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE DE GUABIJU/RS– COMDICA - no uso de atribuições legais e tendo em vista, os dispostos nos artigos 131 -140 da Lei Federal n. 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei Municipal n° 1.285/2015, em reunião realizada no dia 04 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 01/2023, contendo as normas e regras do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar, para o mandato do quadriênio de 2024 a 2028.

Parágrafo único. O processo de escolha dos Conselheiros Tutelares reger-se-á pela Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Federal nº.12.696/2012, pela Lei Municipal nº 1.285/2015, pela resolução nº 231/22 do CONANDA e pelas Resoluções expedidas pelo COMDICA e pelo presente edital.

Art. 2º A eleição do processo de escolha de Membros do Conselho Tutelar deverá ocorrer, de forma unificada no país, no dia 1º de outubro de 2023.

Art.3° Esta resolução entra em vigor nesta data.

Guabiju/RS, aos 05 de abril de 2023.

Patricia Costenaro

Presidente do COMDICA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para todos 95 fins legais que o

documento Resolução M

Foi publicado nesta data no Quadro Mural do Centro Ad Munic declarado como imprensa oficial pelo Act 2º da Lei Munic nº 1037'2010 GuabijuiRS 05/04/12023

Ass .